



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n.º 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- RESUMO DE APOSTILAMENTO - ABRIL 2023





PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARAMIRIM**  
AMADA TERRA

**RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO n.º180-2023.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – CONTRATADA: LUCIA NEVES SILVA PARAMIRIM.NET, COM CNPJ Nº 07.229.816/0001-30, OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
AÇÃO: 2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**

**UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**UNIDADE: 02.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AÇÃO: 2294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS  
2312 -SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ( CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO, PISO BÁSICO VARIÁVEL E PISO BÁSICO FIXO - CRAS)**

**UNIDADE: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AÇÃO: 2098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO**

**ELEMENTO: 3.3.9.3.39.00.00 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURÍDICA**

**FONTES: 15001002; 16600000; 16610000; 15001001 E 15000000.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/272E-FE7A-4D37-FD04-8EE2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 272E-FE7A-4D37-FD04-8EE2



### Hash do Documento

7241b85f7769c5a47ad0425e4c852b59c5e581f7ef0e3a854f7f00dbe2df76b8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2023 08:52 UTC-03:00